



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº XI | Nº 864 | 10 de Janeiro de 2017

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2017



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

GERALDO PEREIRA COSTA

Editor:

Daiana da Mota Porto

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a **Designação de Fiscais de Contratos Administrativos** da Prefeitura Municipal de Carinhanha-BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestores de Contrato Administrativos; conforme quadro a seguir:

I – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

VIVIANE GUSMÃO COSTA

II – Secretaria Municipal dos Direitos da Cidadania e Proteção social;

FATIMA MARIA NETA MAGALHÃES SANTOS

III – Secretaria Municipal de Educação;

PEDRO FARIAS DOS SANTOS

IV– Secretaria Municipal de Saúde;

JULIANA SILVA FERREIRA

V- Secretaria Municipal de obras, transportes e serviços urbanos;

MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 10 de janeiro de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 03, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

*“Dispõe sobre a **GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** do Município de Carinhanha-BA.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, a Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente;

CONSIDERANDO a Lei 8.080/90 de 29/09/1990, e demais normas que regem os Fundos Municipais de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o **Sr. PAULO HENRIQUE ALMEIDA FERNANDES ALVES** para exercer as atribuições de **Gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS** do Município de Carinhanha –Bahia;

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 10 de janeiro de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

*“Dispõe sobre a **GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS** do Município de Carinhanha-BA.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, a Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a **Sra. JOANA SOUZA COSTA** para exercer as atribuições de **Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS** do Município de Carinhanha –Bahia;

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 10 de janeiro de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

*“Dispõe sobre a **GESTÃO DE CONVÊNIOS** do Município de Carinhanha-BA.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, a Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o **Sr. MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA** para exercer as atribuições de **Gestor de Convênios** do Município de Carinhanha –Bahia;

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 10 de janeiro de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

*“Dispõe sobre a **DESIGNAÇÃO DE ASSESSOR ESPECIAL** para responder pelo **Departamento de Obras** do Município de Carinhanha-BA.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, a Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a **Sr. MICHEL FERNANDES MACEDO SILVA, Assessor Especial de Governo**; para responder pelo **Departamento de Obras** do Município de Carinhanha –Bahia;

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 10 de janeiro de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de Diretor de Escola Municipal de Carinhanha-BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 74, inciso I, da lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Complementar nº 1.139/2011,

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerara **Sra. DARLENE RODRIGUES VIEIRA**, Diretora da Escola Municipal Proinfância Professora Alesandra Pereira de Souza;

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 05 de janeiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARINHANHA, em 10 de janeiro de 2017.

GERALDO PEREIRA COSTA
PREFEITO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0C1E-AA01-2C7E-016F> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0C1E-AA01-2C7E-016F



Hash do Documento

11366D2122B115AD8F8A0A262B97A5DF0AE10DADCA11B16AABC1D94766FDABF1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/01/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 10/01/2017 16:48 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital